DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º III, 9º I,II, e artigo 16º, da Lei nº 2.700, de 10 de dezembro de 2014, decreta:

ART. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, abaixo especificada:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
01.010.01.031.0001.2.500	**3.3.9.0.36.00.00 Out.Serv.de Terceiros – PF**	**001**	**10.000,00**
Total			**10.000,00**

ART. 2º Como recurso para abertura do crédito acima detalhado, indicamos para cancelamento igual quantia da dotação abaixo especificada:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
01.010.01.031.0001.2.500	**3.3.9.0.39.00.00 Out.Serv.de Terceiros–PJ**	**001**	**10.000,00**
Total			**10.000,00**

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
Aos 22 de julho de 2015.

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata Lopes Mendonça
1ª Secretária